



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** por intermédio do Setor de Licitações, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro na cidade de Conceição dos Ouros (MG), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG4280541, expedida pela SSP, e CPF nº xxx.558.106-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADILSON JOSE PEREIRA 77931580672** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.974.097/0001-10, sediado(a) na Rua Bolivar Prado, nº 182, bairro Centro, em Cachoeira de Minas (MG), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adilson Jose Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.143.348 e CPF nº xxx.315.806-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 065/2026 e em observância às disposições da **NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019 (LEI FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO), DECRETO MUNICIPAL Nº 2215 DE 2022 (LEI PREGÃO ELETRÔNICO MUNICIPAL), DECRETO MUNICIPAL Nº 2264 DE 2023 (REGULAMENTAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/21)**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 018/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **Contratação de empresa para eventual futura aquisição de utilidades domésticas, para atender as necessidades dos diversos setores do Município de Conceição dos Ouros - MG.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/05/2026 e encerramento em 21/05/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 78.364,86 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Credor:	13021 - ADILSON JOSE PEREIRA		Documento:	41.974.097/0001-10		Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc	
4	00421	00000060238-BULE DE CAFÉ, CHÁ, LEITE - em alumínio com bico grande 1500 ml	NICOPAN	1	UN	34,47	34,47	S	
4	00163	00000060238-BULE DE CAFÉ, CHÁ, LEITE - em alumínio com bico grande 1500 ml	NICOPAN	2	UN	34,47	68,94	S	
4	00064	00000060238-BULE DE CAFÉ, CHÁ, LEITE - em alumínio com bico grande 1500 ml	NICOPAN	42	UN	34,47	1.447,74	S	
10	00032	00000060250-ESPÁTULA PARA MANTEIGA 2" - COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	CATUAÍ	2	UN	1,76	3,52	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



10	00163	00000060250-ESPÁTULA PARA MANTEIGA 2" - COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	CATUAÍ	2	UN	1,76	3,52	S
10	00349	00000060250-ESPÁTULA PARA MANTEIGA 2" - COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	CATUAÍ	4	UN	1,76	7,04	S
13	00421	0000006850-FACA GRANDE - FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	SIMONAGGIO	1	UN	11,78	11,78	S
13	00163	0000006850-FACA GRANDE - FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	SIMONAGGIO	1	UN	11,78	11,78	S
13	00064	0000006850-FACA GRANDE - FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	SIMONAGGIO	42	UN	11,78	494,76	S
13	00515	0000006850-FACA GRANDE - FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	SIMONAGGIO	1	UN	11,78	11,78	S
15	00421	00000060247-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 20 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	1	UN	27,87	27,87	S
15	00032	00000060247-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 20 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	1	UN	27,87	27,87	S
15	00163	00000060247-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 20 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	1	UN	27,87	27,87	S
15	00349	00000060247-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 20 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	2	UN	27,87	55,74	S
16	00032	00000060248-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 24 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	1	UN	33,68	33,68	S
16	00163	00000060248-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 24 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	1	UN	33,68	33,68	S
16	00064	00000060248-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 24 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	MR. COOCK	20	UN	33,68	673,60	S
20	00231	00000001348-LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, NA COR BRANCA.	ARQPLAST	12	UN	223,98	2.687,76	S
20	00163	00000001348-LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, NA COR BRANCA.	ARQPLAST	4	UN	223,98	895,92	S
20	00064	00000001348-LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, NA COR BRANCA.	ARQPLAST	30	UN	223,98	6.719,40	S
20	00349	00000001348-LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, NA COR BRANCA.	ARQPLAST	20	UN	223,98	4.479,60	S
21	00231	00000048267-LIXEIRA GRANDE CAPACIDADE 60L COM PEDAL -	ANTARES	12	UN	92,48	1.109,76	S
21	00163	00000048267-LIXEIRA GRANDE CAPACIDADE 60L COM PEDAL -	ANTARES	4	UN	92,48	369,92	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



21	00064	00000048267-LIXEIRA GRANDE CAPACIDADE 60L COM PEDAL -	ANTARES	30	UN	92,48	2.774,40	S
21	00349	00000048267-LIXEIRA GRANDE CAPACIDADE 60L COM PEDAL -	ANTARES	20	UN	92,48	1.849,60	S
22	00231	00000006654-LIXEIRA SIMPLES - S EM PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, TAMANHO 29 X 23 (ALTURA X DIAMETRO)	CATUAÍ	12	UN	12,28	147,36	S
22	00032	00000006654-LIXEIRA SIMPLES - S EM PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, TAMANHO 29 X 23 (ALTURA X DIAMETRO)	CATUAÍ	10	UN	12,28	122,80	S
22	00163	00000006654-LIXEIRA SIMPLES - S EM PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, TAMANHO 29 X 23 (ALTURA X DIAMETRO)	CATUAÍ	20	UN	12,28	245,60	S
22	00515	00000006654-LIXEIRA SIMPLES - S EM PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, TAMANHO 29 X 23 (ALTURA X DIAMETRO)	CATUAÍ	2	UN	12,28	24,56	S
22	00349	00000006654-LIXEIRA SIMPLES - S EM PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, TAMANHO 29 X 23 (ALTURA X DIAMETRO)	CATUAÍ	20	UN	12,28	245,60	S
26	00032	00000019144-POTE PARA MANTIMENTO CAFÉ 1000ML - CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO EM PLASTICO RESISTENTE.	JAGUAR	3	UN	10,28	30,84	S
26	00163	00000019144-POTE PARA MANTIMENTO CAFÉ 1000ML - CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO EM PLASTICO RESISTENTE.	JAGUAR	1	UN	10,28	10,28	S
26	00064	00000019144-POTE PARA MANTIMENTO CAFÉ 1000ML - CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO EM PLASTICO RESISTENTE.	JAGUAR	28	UN	10,28	287,84	S
26	00349	00000019144-POTE PARA MANTIMENTO CAFÉ 1000ML - CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO EM PLASTICO RESISTENTE.	JAGUAR	2	UN	10,28	20,56	S
27	00163	00000056032-POTE RETANGULAR COM TAMPA 6LITROS - Material: polipropileno; Altura: 10 cm; Largura: 20 cm; Comprimento: 29 cm.	SANATANA	2	UN	14,79	29,58	S
27	00064	00000056032-POTE RETANGULAR COM TAMPA 6LITROS - Material: polipropileno; Altura: 10 cm; Largura: 20 cm; Comprimento: 29 cm.	SANATANA	28	UN	14,79	414,12	S
27	00349	00000056032-POTE RETANGULAR COM TAMPA 6LITROS - Material: polipropileno; Altura: 10 cm; Largura: 20 cm; Comprimento: 29 cm.	SANATANA	2	UN	14,79	29,58	S
28	00032	00000056036-SUPORTE DE PAREDE P/ PAPEL TOALHA - ALUMINIO E FILME COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO TAMANHO APROXIMADO: 37X17X23CM AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR QUALQUER TAMANHO DE ROLO OS SUPORTES DE PAPEL ALUMÍNIO E FILME DEVE PERMITIR UM CORTE FÁCIL E COM DUAS LÂMINAS DESLIZANTES.	NOBRE	1	UN	36,47	36,47	S
28	00163	00000056036-SUPORTE DE PAREDE P/ PAPEL TOALHA - ALUMINIO E FILME COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO TAMANHO APROXIMADO: 37X17X23CM AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR QUALQUER TAMANHO DE ROLO OS SUPORTES DE PAPEL ALUMÍNIO E FILME DEVE PERMITIR UM	NOBRE	1	UN	36,47	36,47	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		CORTE FÁCIL E COM DUAS LÂMINAS DESLIZANTES.						
28	00349	00000056036-SUPORTE DE PAREDE P/ PAPEL TOALHA - ALUMÍNIO E FILME COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO TAMANHO APROXIMADO: 37X17X23CM AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR QUALQUER TAMANHO DE ROLO OS SUPORTES DE PAPEL ALUMÍNIO E FILME DEVE PERMITIR UM CORTE FÁCIL E COM DUAS LÂMINAS DESLIZANTES.	NOBRE	2	UN	36,47	72,94	S
29	00032	00000060239-SUPORTE PARA COAR CAFÉ - EM AÇO 30CM DE ALTURA	ARAMIG	2	UN	17,58	35,16	S
29	00163	00000060239-SUPORTE PARA COAR CAFÉ - EM AÇO 30CM DE ALTURA	ARAMIG	1	UN	17,58	17,58	S
29	00064	00000060239-SUPORTE PARA COAR CAFÉ - EM AÇO 30CM DE ALTURA	ARAMIG	28	UN	17,58	492,24	S
29	00349	00000060239-SUPORTE PARA COAR CAFÉ - EM AÇO 30CM DE ALTURA	ARAMIG	2	UN	17,58	35,16	S
30	00163	00000059904-SUPORTE PARTITURA CAVALETE PEDESTAL ESTANTE - FERRO BOLSA. IDEAL PARA BALCÕES E MESAS ALTAS EM DIVERSOS AMBIENTES. FACILMENTE DESMONTÁVEL E PORTÁTIL, POSSUI HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA E 3 PÉS COM GRANDE ABERTURA AJUSTÁVEL. PARAFUSO DE FERRO RESISTENTE. PARTE SUPERIOR EM FERRO DE ENGENHARIA E HASTES EM AÇO LEVE E RESISTENTE. FÁCIL AJUSTE DE POSIÇÃO. SEMPRE ESTÁVEL, NÃO ESCORREGA, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE NA COR PRETA. COR: PRETO; DIMENSÕES: ALTURA: MAX. 135CM MIN. - 65CM; COMPRIMENTO: 46CM	ATUAL MIX	5	UN	73,77	368,85	S
32	00032	00000006844-BACIA PEQUENA - BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	SANTANA	2	UN	7,37	14,74	S
32	00064	00000006844-BACIA PEQUENA - BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	SANTANA	70	UN	7,37	515,90	S
32	00515	00000006844-BACIA PEQUENA - BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	SANTANA	3	UN	7,37	22,11	S
32	00349	00000006844-BACIA PEQUENA - BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	SANTANA	4	UN	7,37	29,48	S
33	00064	00000040563-BANDEJA PLASTICA BRANCA 8 LITROS - RESISTENTE, EM MATERIAL ATOXICO. DIMENSÕES 42X36X7CM.	SANTANA	42	UN	19,38	813,96	S
33	00349	00000040563-BANDEJA PLASTICA BRANCA 8 LITROS - RESISTENTE, EM MATERIAL ATOXICO. DIMENSÕES 42X36X7CM.	SANTANA	4	UN	19,38	77,52	S
36	00421	00000060244-CANECA DE ALUMÍNIO Nº 14 COM CABO - (CAPACIDADE MÍNIMA 2	NICOPAN	1	UN	22,68	22,68	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		LITROS) ESPESSURA MÍNIMA 2MM COM BICO DIRECIONADOR						
36	00231	00000060244-CANECA DE ALUMINIO Nº 14 COM CABO - (CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS) ESPESSURA MÍNIMA 2MM COM BICO DIRECIONADOR	NICOPAN	20	UN	22,68	453,60	S
36	00032	00000060244-CANECA DE ALUMINIO Nº 14 COM CABO - (CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS) ESPESSURA MÍNIMA 2MM COM BICO DIRECIONADOR	NICOPAN	2	UN	22,68	45,36	S
36	00349	00000060244-CANECA DE ALUMINIO Nº 14 COM CABO - (CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS) ESPESSURA MÍNIMA 2MM COM BICO DIRECIONADOR	NICOPAN	4	UN	22,68	90,72	S
40	00349	00000056005-CESTO DE PÃO RETANGULAR 23CMX29CMX10CM - MATERIAL EM POLIPROPILENO E FERRO MEDIDAS APROXIMADAS: L: 23CM, C: 29CM, PROFUNDIDADE: 10CM COR: MARROM	TUUT	4	UN	21,07	84,28	S
45	00349	00000056011-GARFO - MATERIAL: INOX;DIMENSÃO DO PRODUTO: 190MM X 43MM X 21MM;ESPESSURA: 1,8 MM.	YAZI	12	UN	3,46	41,52	S
47	00349	00000009346-GARFO GRANDE - GARFO TRINCHANTE PARA CARNE EM AÇO INOX, MEDIDA MININA 34CM	SIMONAGGIO	2	UN	6,84	13,68	S
50	00231	00000006862-JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS -	VEMAX	6	UN	33,01	198,06	S
50	00349	00000006862-JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS -	VEMAX	4	UN	33,01	132,04	S
52	00032	00000056016-JOGO DE TAÇAS 340ML - 6PÇ - JOGO COM 6 TAÇAS DE 340 ML BRISTOL DIMENSÕES DO PRODUTO: 8,9 X 8,9 X 17 CM PESO: 0,45 KG	CATUAÍ	1	CONJ	48,27	48,27	S
52	00349	00000056016-JOGO DE TAÇAS 340ML - 6PÇ - JOGO COM 6 TAÇAS DE 340 ML BRISTOL DIMENSÕES DO PRODUTO: 8,9 X 8,9 X 17 CM PESO: 0,45 KG	CATUAÍ	2	CONJ	48,27	96,54	S
53	00064	00000056019-KIT PENEIRA DE COZINHA - EM AÇO INOX NAS MEDIDAS ABAIXO: PENEIRA MAIOR = 20 CM DE DIAMETRO X 5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPLIMENT; PENEIRA MEDIA= 13 CM DE DIAMETRO X 3,5 CM DE ALTURA X 23,5 CM DE COMPLIMENT; PENEIRA MENOR= 7,5 CM DE DIAMETRO X 3 CM DE ALTURA X 20,2 CM DE COMPRIMENTO; MALHA DE 1 MM	TRITEC	42	KIT	11,23	471,66	S
53	00349	00000056019-KIT PENEIRA DE COZINHA - EM AÇO INOX NAS MEDIDAS ABAIXO: PENEIRA MAIOR = 20 CM DE DIAMETRO X 5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPLIMENT; PENEIRA MEDIA= 13 CM DE DIAMETRO X 3,5 CM DE ALTURA X 23,5 CM DE COMPLIMENT; PENEIRA MENOR= 7,5 CM DE DIAMETRO X 3 CM DE ALTURA X 20,2 CM DE COMPRIMENTO; MALHA DE 1 MM	TRITEC	2	KIT	11,23	22,46	S
54	00231	00000056018-KIT CENTRO DE MESA - KIT CENTRO DE MESA EM VIDRO, PARA SERVIR EM EVENTOS E REUNIÕES, COM BASE EM VIDRO, 5 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A) 30CM X 20CM	CONFEITA	3	KIT	115,97	347,91	S
54	00349	00000056018-KIT CENTRO DE MESA - KIT CENTRO DE MESA EM VIDRO, PARA SERVIR EM EVENTOS E REUNIÕES, COM BASE EM	CONFEITA	2	KIT	115,97	231,94	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		VIDRO, 5 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A) 30CM X 20CM						
57	00064	00000043227-LEITEIRA 5 LITROS - LEITEIRA CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS COM TAMP - DESCRIÇÃO: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PROLIPROPILENO OU ALUMÍNIO.	ALUMINIO ARARY	42	UN	53,82	2.260,44	S
57	00349	00000043227-LEITEIRA 5 LITROS - LEITEIRA CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS COM TAMP - DESCRIÇÃO: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PROLIPROPILENO OU ALUMÍNIO.	ALUMINIO ARARY	2	UN	53,82	107,64	S
58	00231	00000056022-LIXEIRA C/ PEDAL 20L - EM PVC, COM TAMP, CAPACIDADE 20 LITROS, NA COR BRANCA.	JAGUAR	40	UN	44,97	1.798,80	S
58	00032	00000056022-LIXEIRA C/ PEDAL 20L - EM PVC, COM TAMP, CAPACIDADE 20 LITROS, NA COR BRANCA.	JAGUAR	6	UN	44,97	269,82	S
58	00515	00000056022-LIXEIRA C/ PEDAL 20L - EM PVC, COM TAMP, CAPACIDADE 20 LITROS, NA COR BRANCA.	JAGUAR	2	UN	44,97	89,94	S
58	00349	00000056022-LIXEIRA C/ PEDAL 20L - EM PVC, COM TAMP, CAPACIDADE 20 LITROS, NA COR BRANCA.	JAGUAR	20	UN	44,97	899,40	S
60	00349	00000060240-PÁ ESPÁTULA SERRILHADA PARA CORTAR BOLO - PUDIM PIZZA TORTA EM INOZ 25CM	SIMONAGGIO	2	UN	7,97	15,94	S
61	00349	00000056027-PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE 4, L - N 20 - ALUMINIO AMJ: DIMENSÕES: ALTURA: 18 CMLARGURA: 20 CM PROFUNDIDADE: 37 CM PESO: 0,972 KG	NOCOPAN	2	UN	98,18	196,36	S
66	00231	00000001367-PRATO DE VIDRO - PRATO DE VIDRO PRATO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE	NADIR	60	UN	5,46	327,60	S
66	00032	00000001367-PRATO DE VIDRO - PRATO DE VIDRO PRATO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE	NADIR	12	UN	5,46	65,52	S
66	00349	00000001367-PRATO DE VIDRO - PRATO DE VIDRO PRATO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE	NADIR	10	UN	5,46	54,60	S
68	00349	00000014182-ROLO PARA MASSAS - ROLO PARA MASSAS 40CM, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA	MADLAR	2	UN	16,67	33,34	S
69	00064	00000060230-SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: SA ESTERILIZADOS, LACRADOS E INDICADOS PARA O USO NA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. DEVERÃO CONTER TARJA, MICRA 6 E TAMANHO APROXIMADO DE 12X25CM.	UTI HOUSE	20000	UN	0,42	8.400,00	S
69	00349	00000060230-SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: SA ESTERILIZADOS, LACRADOS E INDICADOS PARA O USO NA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. DEVERÃO CONTER TARJA, MICRA 6 E TAMANHO APROXIMADO DE 12X25CM.	UTI HOUSE	4	UN	0,42	1,68	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



71	00231	00000056039-TIGELA BOWL INOX 2,5LITROS - MATERIAL EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALTO BRILHO CAPACIDADE: 2,5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24CMX10CM	ETILUX	6	UN	28,15	168,90	S
71	00349	00000056039-TIGELA BOWL INOX 2,5LITROS - MATERIAL EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALTO BRILHO CAPACIDADE: 2,5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24CMX10CM	ETILUX	2	UN	28,15	56,30	S
72	00231	00000056038-TIGELA BOWL INOX 4LITROS - MATERIAL EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALTO BRILHO CAPACIDADE: 4,0 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28CM X 12 CM	ETILUX	6	UN	31,98	191,88	S
72	00064	00000056038-TIGELA BOWL INOX 4LITROS - MATERIAL EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALTO BRILHO CAPACIDADE: 4,0 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28CM X 12 CM	ETILUX	42	UN	31,98	1.343,16	S
72	00349	00000056038-TIGELA BOWL INOX 4LITROS - MATERIAL EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALTO BRILHO CAPACIDADE: 4,0 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28CM X 12 CM	ETILUX	2	UN	31,98	63,96	S
76	00349	00000056044-TRAVESSA DE ALUMINIO - TRAVESSA OVAL RASA; AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA: 2 CM; LARGURA: 19 CM; COMPRIMENTO: 25 CM.	EM CASA TEM	4	UN	9,47	37,88	S
79	00231	00000056047-VASO DECORATIVO - PARA CENTRO DE MESA, MATERIAL EM VIDRO, ALTURA: 25CM, DIÂMETRO: 13CM, COR: TRANSPARENTE	VIVA	3	UN	19,97	59,91	S
79	00349	00000056047-VASO DECORATIVO - PARA CENTRO DE MESA, MATERIAL EM VIDRO, ALTURA: 25CM, DIÂMETRO: 13CM, COR: TRANSPARENTE	VIVA	4	UN	19,97	79,88	S
80	00231	00000056000-CAIXA PLÁSTICA PADRÃO HORTIFRUTI - VAZADA, COM ALÇAS ABERTAS, EM PP (POLIPROPILENO) E PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPACIDADE PARA 40 KG, DIMENSÕES EXTERNAS: 600 MM COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA E 300 MM DE ALTURA.	PLASNEW	20	UN	53,88	1.077,60	S
80	00515	00000056000-CAIXA PLÁSTICA PADRÃO HORTIFRUTI - VAZADA, COM ALÇAS ABERTAS, EM PP (POLIPROPILENO) E PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPACIDADE PARA 40 KG, DIMENSÕES EXTERNAS: 600 MM COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA E 300 MM DE ALTURA.	PLASNEW	6	UN	53,88	323,28	S
81	00064	00000060228-TERMÔMETRO DIGITAL COM HASTE PARA ALIMENTOS - Descrição: Termômetro digital com haste, tipo espeto, indicado para controlar a temperatura de alimentos, seguro e de fácil utilização. Faixa de temperatura: -50°C à 300°C (-58°F à 572°F). Sonda em aço inox. Tamanho da haste mínimo 150mm (15cm).	WESTERN	20	UN	21,28	425,60	S
81	00515	00000060228-TERMÔMETRO DIGITAL COM HASTE PARA ALIMENTOS - Descrição: Termômetro digital com haste, tipo espeto, indicado para controlar a temperatura de alimentos, seguro e de fácil utilização. Faixa de temperatura: -50°C à	WESTERN	1	UN	21,28	21,28	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		300°C (-58°F à 572°F). Sonda em aço inox. Tamanho da haste mínimo 150mm (15cm).						
82	00231	00000060229-TERMÔMETRO EMBUTIDO OU SUSPENSO - EM REFRIGERADORES OU CONGELADORES. DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO INDICADO PARA MEDIÇÕES DE BALCÕES FRIGORÍFICOS, GELADEIRAS E FREEZERS. DEVE POSSUIR VISOR DE LCD E FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA DE -50°C A 70°C (SONDA). DEVE POSSUIR BASE MAGNÉTICA, PARA PERMITIR A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E FACILITAR AS MEDIÇÕES.	INCOTERM	12	UN	95	1.140,00	S
82	00064	00000060229-TERMÔMETRO EMBUTIDO OU SUSPENSO - EM REFRIGERADORES OU CONGELADORES. DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO INDICADO PARA MEDIÇÕES DE BALCÕES FRIGORÍFICOS, GELADEIRAS E FREEZERS. DEVE POSSUIR VISOR DE LCD E FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA DE -50°C A 70°C (SONDA). DEVE POSSUIR BASE MAGNÉTICA, PARA PERMITIR A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E FACILITAR AS MEDIÇÕES.	INCOTERM	30	UN	95	2.850,00	S
82	00515	00000060229-TERMÔMETRO EMBUTIDO OU SUSPENSO - EM REFRIGERADORES OU CONGELADORES. DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO INDICADO PARA MEDIÇÕES DE BALCÕES FRIGORÍFICOS, GELADEIRAS E FREEZERS. DEVE POSSUIR VISOR DE LCD E FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA DE -50°C A 70°C (SONDA). DEVE POSSUIR BASE MAGNÉTICA, PARA PERMITIR A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E FACILITAR AS MEDIÇÕES.	INCOTERM	1	UN	95	95,00	S
84	00064	00000060237-AMASSADOR DE LEGUMES MANUAL - DESCRIÇÃO: AMASSADOR/ESPRESSADOR DE LEGUMES. DEVERÁ SER PRODUZIDO EM AÇO INOX E CONTER CABO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA UM MANUSEIO CONFORTÁVEL E SEGURO. O DIÂMETRO MÍNIMO DO AMASSADOR DEVERÁ SER DE 8CM;	TUUT	50	UN	13,58	679,00	S
86	00064	00000001355-BANDEJA PLASTICA 10 LITROS - RESISTENTE, EM MATERIAL ATOXICO, DIMENSÕES 45X31X13CM	SANTANA	70	UN	19,98	1.398,60	S
96	00064	00000056134-COLHER GRANDE DE SERVIR - MATERIAL INOX COM ALTA DURABILIDADE; COMPRIMENTO APROXIMADO - 35CM	ORIGINAL LINE	42	UN	8,47	355,74	S
97	00064	00000043180-CONCHA GRANDE - CONCHA GRANDE E FUNDA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 35 CM DE COMPRIMENTO X 8,5 CM DE DIÂMETRO.	ORIGINAL LINE	42	UN	8,48	356,16	S
98	00032	00000043205-CONCHA MEDIA - CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 25CM	SIMONAGGIO	2	UN	14,14	28,28	S
98	00064	00000043205-CONCHA MEDIA - CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 25CM	SIMONAGGIO	42	UN	14,14	593,88	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



100	00064	00000043195-ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO 21 LITROS - ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS. REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 48 CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, CAPACIDADE 21 LITROS.	ABC	42	UN	126,5	5.313,00	S
101	00064	00000056009-ESCORREDOR DE MACARRÃO 50L - MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS E TIPO HOTEL	ABC	42	UN	131,64	5.528,88	S
102	00064	00000009849-ESCUMADEIRA GRANDE - DE ALUMÍNIO, MEDIDA MININA 35CM	ORIGINAL LINE	42	UN	8,48	356,16	S
103	00064	00000043199-ESCUMADEIRA MEDIA - DE ALUMÍNIO, MEDIDA MININA 25CM	SIMONAGGIO	42	UN	7,47	313,74	S
104	00064	00000043204-ESPRESSO DE BATATA - Tamanho aproximado: 27X90CM; peso aproximado: 375G; Tipo de produto: ESPRESSO / MASSADOR DE BATATA Cor: PRATA. Composição: INOX	CATUAÍ	42	UN	12,63	530,46	S
105	00064	00000060232-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO ABERTO - DESCRIÇÃO: ETIQUETAS EM BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 6X4CM. DEVEM SER PRODUZIDAS EM MATERIAL ADESIVO BOPP OU OUTRO RESISTENTE A ÁGUA.	EPAPER	8000	UN	0,35	2.800,00	S
106	00064	00000060235-LUVA TÉRMICA - DESCRIÇÃO: LUVA TÉRMICA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DURANTE O MANUSEIO DE FORNOS EM ALTA TEMPERATURA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E POSSUIR RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE ATÉ 250°	PLAST LEO	21	PAR	12,71	266,91	S
107	00064	00000056023-MARTELO DE BIFE - em alumínio fundido em uma peça única maciça para amaciar carne. comprimento 24,5 cm, largura 8,5. Cabo anatômico, uma face lisa e outra corrugada. Peso 270 g.	BOA	21	UN	12,42	260,82	S
113	00064	00000008477-PINCEL SILICONE PARA USO CULINARIO - COMPRIMENTO 225MM - LARGURA 44MM - ALTURA 18 MM	YAZI	28	UN	7,27	203,56	S
114	00064	00000062587-TABUA DE CORTES - EM VIDRO TEMPERADO PARA CORTAR LEGUMES, FRIOS E CARNE EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, FACIL HIGIENIZAÇÃO, NÃO RETÉM RESÍDUOS. COM 30CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO E PÉS ANTIDERRAPANTES EM SILICONE	CATUAÍ	28	UN	28,94	810,32	S
115	00064	00000062588-TABUA P/ CORTAR LEGUMES DE POLIETILENO - TABUA PARA COZINHA NA COR BRANCA, MATÉRIA: POLIETILENO, MATERIAL INDICADO PARA MANUSEAR, OU CORTAR, TODO TIPO DE ALIMENTO, DESDE CARNES FRESCAS ATÉ VEGETAIS DIVERSOS, JÁ QUE NÃO RETÉM UMIDADE (COMO A TABUA DE MADEIRA). MEDIDAS: 30CM X 50CM X 15MM.	ORIGINAL LINE	28	UN	19,64	549,92	S
118	00064	00000062591-TÁBUA PARA CORTE VERMELHA - DESCRIÇÃO: TÁBUA DE CORTE NA COR VERMELHA COM	INJEPLASTEC	28	UN	4,92	137,76	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



		CANAleta PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVERÁ TER O TAMANHO MÉDIO DE 30CM X 50CM E FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO (APROVADO PELA ANVISA), MATERIAL QUE EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, ALÉM DE SER INODORO, FÁCIL DE LIMPAR, INQUEBRÁVEL, NÃO DEFORMA, IMPERMEÁVEL E POSSUIR ALTA DURABILIDADE.						
119	00064	00000062592-TÁBUA PARA CORTE VERDE - DESCRIÇÃO: TÁBUA DE CORTE NA COR VERDE COM CANALETA PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVERÁ TER O TAMANHO MÉDIO DE 30CM X 50CM E FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO (APROVADO PELA ANVISA), MATERIAL QUE EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, ALÉM DE SER INODORO, FÁCIL DE LIMPAR, INQUEBRÁVEL, NÃO DEFORMA, IMPERMEÁVEL E POSSUIR ALTA DURABILIDADE.	INJEPLASTEC	28	UN	4,92	137,76	S
121	00064	00000062594-COLHER DE SILICONE PARA COZIMENTO/SERVIR - COLHER DEVERÁ SER PRODUZIDA INTEIRAMENTE EM SILICONE ALIMENTÍCIO E LIVRE DE BPA, NÃO PODENDO CONTER MADEIRA OU OUTROS MATERIAIS EM SUA COMPOSIÇÃO. O SILICONE DEVE SER DE QUALIDADE, DURÁVEL, LISO E RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS (240°C). CABO ERGONÔMICO COM NÚCLEO RÍGIDO INTERNO. MEDIDA TOTAL MÍNIMA DE 30CM. ESPESSURA DO MATERIAL DE 1 A 2 CM. CAPACIDADE DE 30 A 45ML.	CATUAÍ	50	UN	10,37	518,50	S
122	00064	00000062595-ESPÁTULA DE SILICONE TIPO PÃO-DURO - DEVERÁ SER PRODUZIDA INTEIRAMENTE EM SILICONE ALIMENTÍCIO E LIVRE DE BPA, NÃO PODENDO CONTER MADEIRA OU OUTROS MATERIAIS EM SUA COMPOSIÇÃO. O SILICONE DEVE SER DE QUALIDADE, DURÁVEL, LISO E RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS (240°C). CABO ERGONÔMICO COM NÚCLEO RÍGIDO INTERNO. MEDIDA TOTAL MÍNIMA DE 30CM. ESPESSURA DE 1 A 2 CM	CATUAÍ	50	UN	10,37	518,50	S
123	00064	00000062596-ROLO DE PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PANOS MULTIUSO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX PARA USO PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. OS PANOS DEVEM POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 20CM E O ROLO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 300M COM APROXIMADAMENTE 600 PANOS POR ROLO	SIMPLO	85	UN	13,92	1.183,20	S
124	00064	00000062597-SUPORTE PARA ROLO DE PANO MULTIUSO - FABRICADO EM AÇO INOX COM FUIROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E POSSUIR MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM NA EXTENSÃO DA HASTE.	PASSERINI	18	UN	24,28	437,04	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



126	00032	00000060243-CANECA DE ALUMINIO Nº 18 COM CABO - (CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS) ESPESSURA MÍNIMA 2MM COM BICO DIRECIONADOR	ALOEST	2	UN	58,98	117,96	S
127	00032	00000056007-COLHER DE PAU - PRÓPRIA PARA USO DIÁRIO, FACILITAR O MANUSEIO, MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE; COMPRIMENTO APROXIMADO - 35CM	MADLAR	2	UN	4,61	9,22	S
129	00032	00000060249-ESPATULA INOX PARA BOLO - FORMATO PÁ, MÍNIMO 25CM	SIMONAGGIO	2	UN	8,04	16,08	S
130	00032	00000060246-FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DIAMETRO 16 CM - CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM	OLIVEIRA	1	UN	20,28	20,28	S
131	00231	00000043325-PEGADOR PARA PÃO EM INOX - MEDIDAS 25CM X 8CM	CATUAÍ	10	UN	9,56	95,60	S
131	00032	00000043325-PEGADOR PARA PÃO EM INOX - MEDIDAS 25CM X 8CM	CATUAÍ	3	UN	9,56	28,68	S
132	00032	00000062599-ORGANIZADOR DE TALHERES - TALHERES CONFECCIONADO EM PLASTICO, NA COR BRANCA. MÍNIMO 5 COMPARTIMENTOS: 1 COMPARTIMENTO MAIOR PARA FACAS 3 COMPARTIMENTOS DE IGUAL DIMENÇÃO PARA GARFOS E TALHERES 1 COMPARTIMENTO MENOR PARA UTENSÍLIOS DE MENOR PARTE	JAGUAR	2	UN	15,67	31,34	S
133	00032	00000062600-LIXEIRA DE PIA - (LIXINHO DE COZINHA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 3L E MÁXIMA DE 4L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE. DEVE POSSUIR TAMPAS BASCULANTE COR BRANCA OU PRETA.	JAGUAR	2	UN	14,7	29,40	S
136	00032	00000062603-LIXEIRA COM PEDAL - 50 LITROS - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO A ABERTURA DA TAMPAS SEM CONTATO MANUAL, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ESTÁVEL E COR BRANCA.	PLASÚTIL	3	UN	107,39	322,17	S
137	00421	00000060241-FORMA DE BOLO/ PUDIM COM FURO NO MEIO Nº 28 - ALUMINIO RESISTENTE	NICOPAN	1	UN	20,36	20,36	S
138	00231	00000056001-CARRINHO DE CARGA - EM AÇO CARBONO CAPACIDADE 200KG 02 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO	METALOSA	5	UN	319,97	1.599,85	S
TOTAL CREDOR:							78.364,86	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração

Ficha 032

Secretaria Municipal de Educação

Ficha 065, 128

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ficha 162

Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 231

Secretaria de Ação Social

Ficha 357, 365

Secretaria de Obras

Ficha 421

Secretaria de Meio Ambiente

Ficha 550, 507

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.11.1. Será rescindido a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Quando a entrega da Ordem de Compra estiver condicionada a ser realizada de forma fracionada, o prazo de pagamento passará a contar a partir da realização da última entrega que efetivamente complete a Ordem de Compra em sua totalidade.

5.13.1. O pagamento não será realizado de forma parcial ou por nota emitida.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

6.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 60 dias após a abertura da Proposta.

6.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

g) Na hipótese de prorrogação contratual após o período inicial de 12 (doze) meses, poderá ser aplicado reajuste com base no IPCA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

8.2. A entrega dos bens será realizada em **TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.**

8.3. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento

8.4. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital de Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail (correio eletrônico), devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega.

8.6. Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais. A aceitação do produto/equipamento não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos/equipamentos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido a Ata de Registro de Preços, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Contrato ficará a cargo dos **Servidores: Karina Mendonça Moreira Ribeiro – Secretária Municipal de Ação Social; Alexandre C. O. Viana - Secretária Municipal de Saúde; José Mendes -Secretaria Municipal de Obras. Urb. Transp. Indust. e Comercio; Aline Cristina Costa - Secretária Municipal de Esporte. Cult. E Turismo; Camila Daniela Campos – Secretária de Educação; Sidiney Assis dos Reis - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Yuri José Carvalho Corrêa - Secretária de Meio Ambiente.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Obrigações Da Contratada.

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



10.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

10.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

10.2.9. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

10.2.10. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

10.2.11. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com a proposta apresentada, a mesma será recusada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.4. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

11.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/organiza2013.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

11.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Conceição dos Ouros (MG), 22 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.05.22 13:33:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



ADILSON JOSE PEREIRA 77931580672

CNPJ/MF sob o nº 41.974.097/0001-10

CONTRATADA